

5.º

A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, ficam afectas ao sócio Ismael da Rocha Neves, desde já nomeado gerente, sem caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, bastando a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.

§ único. Em ampliação da esfera normal da sua competência, os gerentes poderão comprar e vender viaturas automóveis.

6.º

É proibido ao gerente obrigar a sociedade em quaisquer actos ou contratos alheios aos interesses sociais, nomeadamente, abonações, letras de favor, avales, fianças, cauções e responsabilidades semelhantes.

7.º

A divisão e cessão de quotas entre sócios é livre; a estranhos, porém, depende do consentimento da sociedade, tendo os sócios não cedentes o direito de preferência.

8.º

Por morte de qualquer sócio, os seus herdeiros deverão nomear um, de entre si, que a todos represente na sociedade, enquanto a quota se mantiver indivisa.

9.º

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades ou prazos, serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias.

Conferida, está conforme o original.

18 de Dezembro de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Maria Irene Brandão Rodrigues Freitas*.

3000131058

CORTICEIRA AREAL, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-AAH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 3814/930614; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 20/930614.

Certifico que entre Mário de Melo e Lima e mulher, Justina de Sá Alves Lima, casados na comunhão geral, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a denominação Corticeira Areal, L.^{da}, e terá a sua sede no lugar de Areal, da freguesia de São João de Ver, deste concelho.

2.º

O objecto social consiste na indústria transformadora de cortiça

3.º

O capital social, representado em numerário, é de 1 000 000\$, dividido em duas quotas de 500 000\$, sendo uma de cada um dos sócios Mário Melo Lima e Justina de Sá Alves Lima.

Do referido capital encontra-se apenas realizado 50% de cada quota. O restante será realizado até ao fim do corrente ano.

4.º

A gerência da sociedade, com dispensa de caução, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica afectada ao sócio Mário Melo Lima, que desde já é nomeado gerente.

1 — A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

2 — Em ampliação da esfera normal de sua competência, o gerente poderá comprar ou vender viaturas automóveis.

5.º

As assembleias gerais, para as quais a lei não determine outras formalidades especiais, serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios com 15 dias de antecedência.

6.º

A sociedade assumirá as despesas com a sua constituição, registos e despesas inerentes.

Conferida, está conforme o original.

19 de Janeiro de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Maria Irene Brandão Rodrigues Freitas*.

3000133555

COSTA & CORDEIRO, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-AAI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1250/800905; identificação de pessoa colectiva n.º 501086366; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 16/990429.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

12 de Setembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000227654

COUTO & ROCHA, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-AAJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Espinho. Matrícula n.º 1344/980626; identificação de pessoa colectiva n.º 500079730; inscrições n.ºs 6 e 7; números e data das apresentações: 1 e 2/011126.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe, que, pela apresentação n.º 1, de 26 de Novembro de 2001, foi aumentado o seu capital social de 50 000\$ para 400 000\$, tendo sido alterado o artigo 3.º do respectivo contrato, ficando este com a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 400 000\$ e corresponde à soma de duas quotas: uma de 200 000\$, pertencente ao sócio Joaquim Francisco do Couto, e uma de 200 000\$, pertencente, em comum e sem determinação de parte ou direito, a Joaquim Francisco do Couto, Manuel Francisco do Couto, Rogério Francisco do Couto, José Manuel Couto Dias Pinto e Maria de Fátima Couto Dias Pinto.

Mais certifico que, pela apresentação n.º 2, de 26 de Novembro de 2001, foi aumentado o seu capital social de 400 000\$ para 1 002 410\$ e redenominado para 5000 euros, tendo, em consequência, sido alterado o artigo 3.º do respectivo contrato, ficando este com a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros, dividido em duas quotas, uma de 2500 euros, pertencente ao sócio Joaquim Francisco do Couto, e outra de 2500 euros, pertencente, em comum e sem determinação de parte ou direito, a Joaquim Francisco do Couto, Manuel Francisco do Couto, Rogério Francisco do Couto, José Manuel Couto Dias Pinto e Maria de Fátima Couto Dias Pinto.

O texto do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

26 de Novembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Rosa Paula da Silva Maia*.

3000227647

CRAN — CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Rectificação n.º 1995-M/2007

Conservatória do Registo Comercial de Estarreja.

Por ter sido publicado com inexactidão o anúncio n.º 08273901, no *Diário da República*, n.º 101/99, de 30 de Abril de 1999, esclarece-

ce-se que onde se lê «Matrícula n.º 915/990113» deve ler-se «Matrícula n.º 919/990113».

22 de Junho de 1999. — A Conservadora, *Vera Lúcia Oliveira Fontoura*.

300129087

CRL — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-AAL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2220/890310; identificação de pessoa colectiva n.º 502127643; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 13/980831.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

4 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227165

CRUZEIRO — PÃO QUENTE, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-AAM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 3881/930922; identificação de pessoa colectiva n.º 503067679; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 15/990917.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de alteração parcial do contrato quanto aos artigos 3.º e 4.º, cujas redacções actualizadas são as seguintes:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e outros valores constantes da escrita social, é de 9 400 000\$, dele pertencendo uma quota de 9 000 000\$ ao sócio Francisco da Costa e Silva, e outra de 400 000\$ à sócia Almerinda Gomes da Silva Soares.

4.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios, desde já nomeados gerentes, sendo suficiente a assinatura de qualquer um para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos e a representar em juízo, activa e passivamente.

§ único. Em ampliação dos poderes normais, os gerentes poderão adquirir ou alienar viaturas automóveis e bens imóveis e, ainda, tomar ou dar de trespasse quaisquer estabelecimentos ou tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

1 de Outubro de 1999. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.

3000129155

C. W. J. COMPONENTES ELÉCTRICOS E ELECTRÓNICOS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-AAN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 7478.

Certifico, com relação à sociedade em epígrafe, que foram depositadas as contas de exercício do ano de 1998.

Está conforme o original.

29 de Outubro de 1999. — A Primeira-Ajudante, *Ana Margarida Franco Pereira Duarte*.

3000227754

DANIEL PINHO — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-AAO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 6850/010521; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/010521.

Certifico que Daniel Pinho Ventura da Rocha, divorciado, constituiu a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma Daniel Pinho — Materiais de Construção, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, com sede na Rua Nova, 39, lugar do Monte do Outeiro, da freguesia de Riomeão, deste concelho.

§ único. A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para qualquer concelho limítrofe, bem como criar sucursais ou outras formas de representação social.

2.º

O objecto da sociedade consiste no comércio por grosso de materiais de construção.

3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde a uma quota pertencente a ele outorgante.

4.º

Nos termos do artigo 270.º-E do Código das Sociedades Comerciais, o sócio único exerce as competências das assembleias gerais, podendo, a todo o tempo, designar um ou mais gerentes, registando a respectiva nomeação em acta própria, lavrada para o efeito e assinada por ele.

5.º

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, é, desde já, designado gerente, o referido outorgante, ao qual competirá a representação da sociedade, em juízo e fora dele.

6.º

A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

7.º

De acordo com o disposto no artigo 270.º-F, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais, e respeitadas as formalidades previstas neste preceito legal, fica desde já o sócio único pessoalmente autorizado a realizar com a sociedade todos os negócios jurídicos que entenda úteis ou convenientes à prossecução do objecto social.

Os documentos de que constam os negócios jurídicos celebrados pelo sócio único e a sociedade devem ser patenteados conjuntamente com o relatório de gestão e os documentos de prestação de contas.

8.º

A sociedade iniciará, imediatamente, a actividade, com incumbência para a gerência de praticar todos os actos da sua competência, ficando desde já autorizada a proceder aos levantamentos e movimentação de contas bancárias, que forem necessários ao giro comercial.

Conferida, está conforme o original.

21 de Maio de 2001. — O Segundo-Ajudante, *José Oliveira Santos*.

3000227178

DAVEGRAFE — PUBLICIDADE E ARTES GRÁFICAS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-AAP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 3005/900423; identificação de pessoa colectiva n.º 502485620; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 35/930903.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de reforço do capital para